

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº109/2025

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º - Enquadra a servidora efetiva nos termos do art.26 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionado:

Grupo Ocupacional	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo	Data de Admissão	Nível	Classe	Ref. Salarial
II - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo	Elis Regina Martins da Silva	Telefonista	TEL	13/02/2003	II	B	12

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia primeiro de março de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão